ATA N° 09 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 06 de maio de 2025, às 17 horas na Sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Complementar N° 03/2025, de autoria do Poder Executivo e os Projetos de Resolução N° 03 e 04 de 2025 de autoria do Poder Legislativo. Ao analisar os relatórios do Relator, bem como a legalidade e constitucionalidade dos Projetos, observando-se que estão dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e, portanto, o Projeto de Resolução N° 04/2025 apto para deliberação em Plenário visto que sua matéria não necessita passar por outra Comissão e os demais Projetos aptos para tramitação nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, os Projetos, e solicitado que Relator realizasse os Pareceres Técnicos que foram lidos perante os presentes, tendo sido também devidamente aprovados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 06 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO ZILIOTTO
MEMBRO